



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 019/22

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Helvécio Alves Badaró**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor comissionado desta Casa de Leis, **Elcio de Souza**, CPF 951.540.648-72, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022, a partir de 06/06/2022, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 24 de maio de 2022.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente